



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 1.035

Data: 24 de junho de 1991.


Súmula: Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

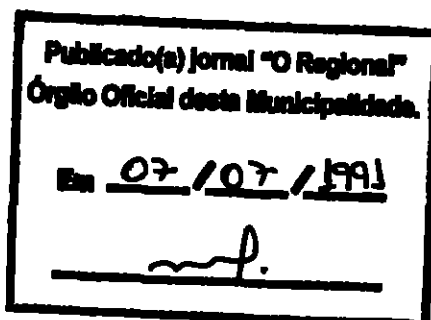
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder aumento de salário aos servidores municipais integrantes do Quadro de Pessoal, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).
- § Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões, símbolos, funções gratificadas e classes constantes da Lei nº 1.025 de 26/03/91, serão reajustadas com esse percentual, a partir de 1º de junho de 1991.
- Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento de vencimento para o mês de julho do corrente ano, por Decreto, baseando-se para tanto na variação salarial do mês.
- Art. 3º - O presente aumento se estenderá ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE JUNHO DE 1991.


Fideleino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE NÍVEIS

1.....	27.184,00
2.....	27.254,00
3.....	27.514,00
4.....	27.716,00
5.....	27.850,00
6.....	28.329,00
7.....	28.920,00
8.....	29.472,00
9.....	29.979,00
10.....	36.465,00
11.....	38.709,00
12.....	41.182,00
13.....	45.676,00
14.....	48.307,00
15.....	49.330,00
16.....	49.760,00
17.....	52.431,00
18.....	55.956,00
19.....	59.321,00
20.....	62.960,00
21.....	63.837,00
22.....	67.301,00
23.....	67.681,00
24.....	71.571,00
25.....	74.917,00
26.....	90.651,00
27.....	98.210,00
28.....	99.157,00
29.....	107.559,00
30.....	110.814,00

TABELA DE PADRÕES

A.....	27.184,00
B.....	27.514,00
C.....	28.329,00

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fl."2"

D.....	31.292,00
E.....	33.786,00
F.....	36.938,00
G.....	38.301,00
H.....	47.952,00
I.....	51.739,00
J.....	55.914,00
L.....	56.499,00
M.....	60.632,00
N.....	62.762,00
O.....	63.475,00
P.....	65.779,00
Q.....	71.321,00
R.....	77.279,00
S.....	83.196,00
T.....	89.567,00
U.....	92.402,00
V.....	97.300,00
X.....	106.066,00
Z.....	113.687,00

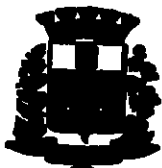
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	45.051,00
CC-7.....	51.771,00
CC-6.....	67.832,00
CC-5.....	84.636,00
CC-4.....	91.692,00
CC-3.....	96.302,00
CC-2.....	99.689,00
CC-1.....	105.022,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	9.250,00
FG-7.....	13.380,00
FG-6.....	17.272,00
FG-5.....	21.166,00
FG-4.....	25.157,00

SEGUE FL."3"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."3"

FG-3.....	27.741,00
FG-2.....	31.840,00
FG-1.....	35.880,00

TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE A.....	29.855,00
CLASSE B.....	31.180,00
CLASSE C.....	32.940,00
CLASSE D.....	34.190,00
CLASSE I.....	27.184,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
24 DE JUNHO DE 1991.


Eidelcino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 07/07/1991